



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS

PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

Projeto de Lei nº 028-2000 tornando-se Lei nº 2562-00.
APROVADO EM SESSÃO DO DIA 08.08.2000

EMENTA

“DISPÕE SOBRE INCLUSÃO E ALTERAÇÃO NO PLANO PLURIANUAL 1998/2001 – LEI MUNICIPAL Nº 2.341/97”.

Art. 1º. Ficam incluídos no Anexo I da Lei Municipal nº 2.341/97 as seguintes metas:

Plano Plurianual - 1998/2001
Relação dos Programas, Objetivos e Metas

Código Funcional Programático: 01
Nome do Programa: Processo Legislativo
Órgão: Câmara de Vereadores

1 – Dispor de Recursos para os seguintes Programas: 1.11 – Prover Recursos para Assistência Médica Hospitalar aos Funcionários da Câmara de Vereadores; 1.12 – Prover Recursos para atender despesas decorrentes da Realização de Concurso Público.
---	---

Código Funcional Programático: 48
Nome do Programa: Cultura
Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

03 – Assegurar a identidade, a formação, expressão e manifestação cultural todos por igual, nas diversas áreas de atuação artística-cultural.	3.1 3.2 3.3 3.4 3.5 3.6 3.7 – Restauração do mercado Público Municipal. 3.8 – Instituição de Política de Preservação do Patrimônio histórico cultura e artístico.
---	--

Código Funcional Programático: 07

Nome do Programa: Administração

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

03 – Manutenção de Departamento Municipal de Planejamento	4.1 – Prover recursos orçamentários e financeiros para a execução de seus objetivos, tais como, material serviços, equipamentos e material permanente.
---	--

Código Funcional Programático: 75

Nome do Programa: Saúde

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Saúde

06 – Desenvolver projetos para melhoria dos serviços a serem oferecidos a comunidade.	6.1 6.2 6.3 – Construção e aparelhamento da unidade de fisioterapia. 6.4 – Ampliação ou reformas dos Postos de Saúde.
---	--

Código Funcional Programático: 30

Nome do Programa: Segurança Pública

Órgão: 08 – Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos

02 – Desenvolver projetos voltados a atender a manutenção serviços de segurança pública.	2.1 2.2 – Criação de Fundo de reequipamento do corpo de Bombeiros.
03 – Guarda Municipal.	2.2 – Dispor de recursos orçamentários financeiros para implantação e manutenção da Guarda Municipal.

Código Funcional Programático: 60

Nome do Programa: Serviço de Utilidade Pública

Órgão: 08 – Secretaria Municipal Serviços Urbanos

02 – Realizar projetos que atendam as necessidades da população	2.1 2.2 2.3 2.4 2.5 2.6 2.7 2.8 – Instalação de aterro sanitário controlado.
---	---

Código Funcional Programático: 80

Nome do Programa: Relações do Trabalho

Órgão: 10 – Secretaria Municipal Trabalho e Ação Social

06 – Estruturar a política de trabalho e emprego.	1.1
	1.2
	1.3
	1.4
	1.5 – Implantação do Centro do Trabalhador Autônomo.

Código Funcional Programático: 07

Nome do Programa: Administração

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Industria e Comércio

01 – Implantar o conselho de Desenvolvimento Econômico Social.	1 – Dispor de Recursos Orçamentários Financeiros para implantação a manutenção do Concelho Municipal de Desenvolvimento.
02 – Apoio e fomentações de Agro-industrias.	2 – Dispor de Recursos Orçamentários Financeiros para implantação e manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento.

Código Funcional Programático: 07

Nome do Programa: Administração

Órgão: 12 – Encargos Gerais do Município

03 – Encargos Comuns	3.1
	3.2 – Dispor de Receita Orçamentária para viabilizar a transparência da gestão fiscal na forma do Art. 48 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 2º. Ficam ratificados as demais disposições constantes na Lei Municipal 2.341/97.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, EM 08 DE AGOSTO DE 2000.

Vereadora MARIA HELENA SANCHOTENE LOPES,
Presidente.